

Bom dia Contrasp



Edição 1193 - Sexta - feira, 25 de abril de 2025

CONTRASP HOMENAGEIA PAPA FRANCISCO E REFORÇA SUA MENSAGEM EM DEFESA DOS SINDICATOS COMO INSTRUMENTOS DE JUSTIÇA SOCIAL



A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada (CONTRASP) presta homenagem à memória de Sua Santidade, o Papa Francisco, cujo falecimento representa uma perda irreparável para todos aqueles que lutam por um mundo mais justo, fraterno e solidário. Líder espiritual e defensor incansável dos mais pobres, Francisco sempre valorizou o papel dos sindicatos como agentes fundamentais da transformação social.

Em diversas ocasiões, o Papa destacou a importância do movimento sindical na proteção dos direitos dos trabalhadores e na construção de sociedades mais igualitárias. Em uma de suas falas mais emblemáticas, Francisco afirmou:

“Os sindicatos são chamados a serem a voz de quem não tem voz. São nas periferias do trabalho, onde há exploração e pouca dignidade, que os sindicatos devem estar presentes.”

Para ele, o sindicalismo verdadeiro deve se manter fiel à sua vocação original: combater injustiças, denunciar abusos e

promover a solidariedade entre os trabalhadores.

“*Não há trabalhadores livres sem sindicatos livres*”, declarou o pontífice, destacando que as organizações sindicais não podem se conformar com uma atuação burocrática ou distante da base trabalhadora.

Durante seu pontificado, Francisco também fez duras críticas ao atual modelo econômico global, pautado pelo lucro acima da vida humana, e defendeu um novo pacto social, baseado na dignidade do trabalho, na inclusão e na justiça.

“*Este sistema não se sustenta. Precisamos de uma economia a serviço do povo*”, alertou.

A CONTRASP reconhece o legado transformador do Papa Francisco, especialmente para os trabalhadores que enfrentam condições precárias e invisibilidade social. Suas palavras e atitudes renovaram a esperança de milhões e inspiraram sindicatos de todo o mundo a resgatarem seu papel combativo e solidário.

Neste momento de luto, renovamos nosso compromisso com a luta por direitos, dignidade e justiça social, certos de que o exemplo deixado por Francisco continuará a iluminar os caminhos do sindicalismo ético, humano e comprometido com os que mais precisam.

Fontes: cut, sintsama-rj, CTB com alterações CONTRASP

GOVERNO QUER ADIAR NR-1 SOBRE SAÚDE MENTAL NO TRABALHO PARA 2026

Governo pode adiar vigência da NR-1, que trata da saúde mental no trabalho, para 2026, atendendo a pedidos de empresas por mais tempo de adaptação.



O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) estuda adiar por um ano a entrada em vigor das alterações na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que determinam a inclusão de riscos psicossociais no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das empresas. Prevista inicialmente para 26 de maio de 2025, a nova data de vigência será em 2026. A decisão atende a pedidos de entidades empresariais e visa proporcionar mais tempo para adequações e esclarecimentos técnicos.

Entenda as mudanças na NR-1

A NR-1, atualizada pela Portaria MTE nº 1.419/2024, estabelece diretrizes gerais sobre segurança e saúde no trabalho. A principal novidade é a obrigatoriedade de as empresas identificarem, avaliarem e controlarem riscos psicossociais, tais como estresse ocupacional, assédio moral, burnout e sobrecarga de trabalho. Esses fatores passam a ser considerados riscos ocupacionais, ao lado de agentes físicos, químicos e biológicos.

Com a inclusão dos riscos psicossociais no PGR, as organizações devem elaborar planos de ação para mitigar esses fatores, promovendo um ambiente de trabalho saudável e prevenindo doenças relacionadas à saúde mental dos trabalhadores.

Motivos para o adiamento

A decisão de prorrogar a vigência da norma foi tomada após reunião realizada em 14 de abril de 2025 entre o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, e representantes de centrais sindicais, confederações empresariais e federações industriais. Durante o encontro, entidades patronais manifestaram preocupações quanto à falta de clareza técnica e jurídica da norma, além da necessidade de mais tempo para implementar as mudanças.

A Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde) destacou que a ausência de orientações específicas gerou insegurança entre empresas e auditores fiscais, dificultando a aplicação prática das novas exigências.

Ações do MTE para apoiar a implementação

Para auxiliar as empresas na adaptação às novas diretrizes, o MTE anunciou as seguintes medidas:

- Publicação de um guia oficial sobre a gestão de riscos psicossociais até o final de abril de 2025;
- Elaboração de um manual técnico detalhado, com previsão de lançamento em até 90 dias;
- Criação de um Grupo de Trabalho Tripartite (GTT), composto por representantes do governo, empregadores e trabalhadores, para acompanhar e orientar a aplicação da NR-1.

Essas ações visam proporcionar embasamento técnico e promover ampla participação social na implementação da norma.

Reações das entidades envolvidas

A prorrogação da vigência da NR-1 foi bem recebida por en-

tidades empresariais, que consideram a medida necessária para garantir uma transição segura e estruturada. A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) ressaltou a importância de um padrão para a adaptação das empresas e a necessidade de evitar oportunismos no mercado de consultorias.

Por outro lado, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT) expressou preocupação com o adiamento, enfatizando que a implementação da norma é fundamental para que as empresas assumam sua responsabilidade na prevenção de riscos psicossociais.

Impacto para as empresas e trabalhadores

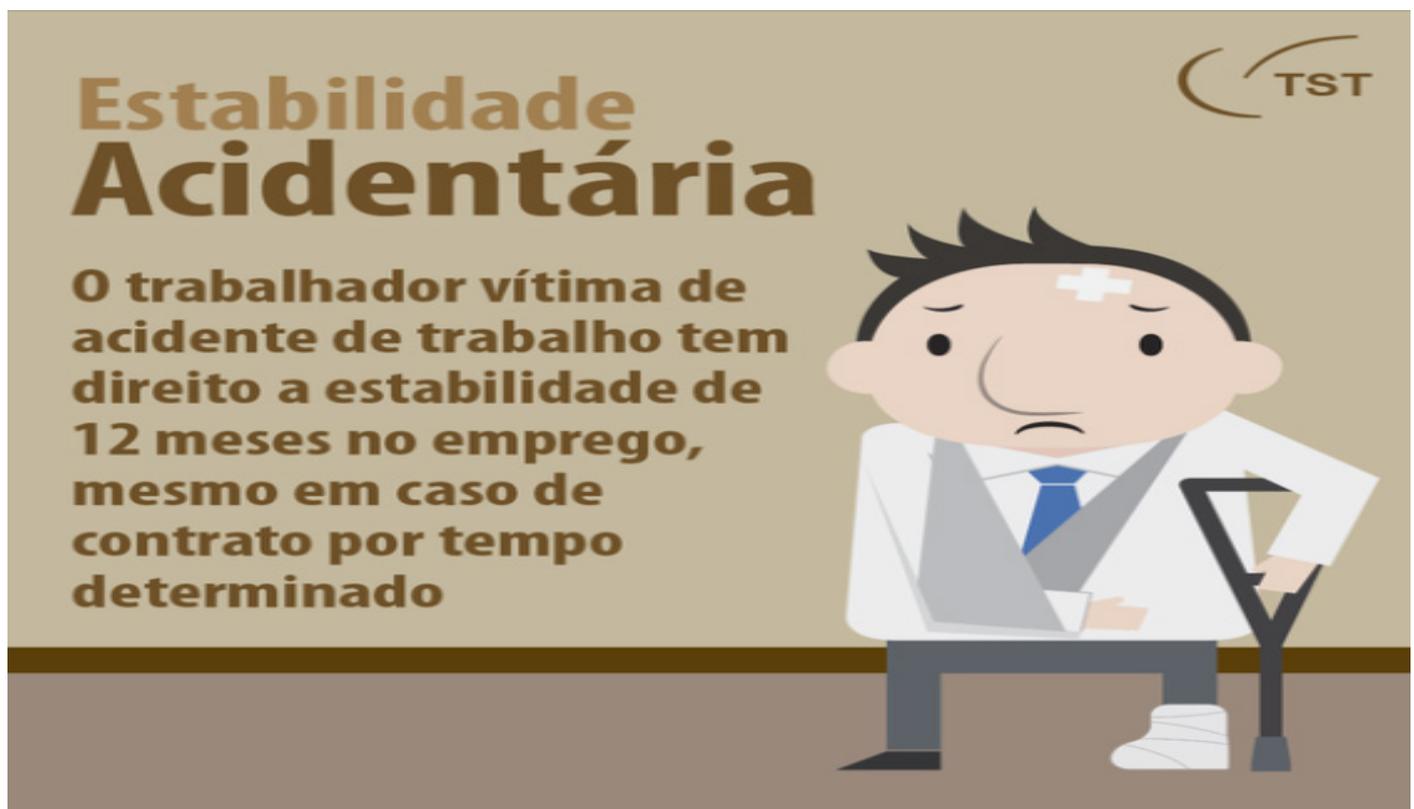
Com o adiamento, as empresas ganham mais tempo para se adequar às novas exigências, o que pode contribuir para uma implementação mais eficaz e menos suscetível a erros. No entanto, especialistas alertam que a prorrogação não deve ser encarada como uma oportunidade para postergar

ações, mas sim como um período para investir em capacitação e revisão de práticas organizacionais.

Para os trabalhadores, a postergação pode significar uma demora na adoção de medidas que visam melhorar o ambiente de trabalho e prevenir doenças relacionadas à saúde mental. Dados da Previdência Social indicam um aumento significativo nos afastamentos por transtornos mentais nos últimos anos, evidenciando a urgência de ações preventivas.

O adiamento da vigência das alterações na NR-1 para 2026 oferece uma oportunidade para que empresas, trabalhadores e o governo alinhem expectativas e promovam uma implementação eficaz das novas diretrizes sobre riscos psicossociais no ambiente de trabalho. É essencial que esse período seja utilizado para esclarecimentos técnicos, capacitação de gestores e desenvolvimento de práticas organizacionais que priorizem a saúde mental dos trabalhadores.

Fonte: contabeis.com.br



Estabilidade Acidentária

O trabalhador vítima de acidente de trabalho tem direito a estabilidade de 12 meses no emprego, mesmo em caso de contrato por tempo determinado

TST



NOTÍCIAS SEGURANÇA PRIVADA

Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA -DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414
<https://www.facebook.com/constrasp>
https://www.instagram.com/contrasp_seg/
<https://contrasp.org.br/>